



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 24 de setembro de 2024.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0076-2024 (Proc. 1225-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 25/09/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre as instituições dos Conselhos Escolares e do Fórum dos Conselhos Escolares das unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Guaratinguetá conforme específica.

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0003-2024 (Proc. 1411-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 02/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 058, de 19 de junho de 2023, Código Tributário Municipal, a fim de torná-lo mais eficiente e substitui o Anexo I – Lista de Serviços.

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0004-2024 (Proc. 1394-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 02/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Regulamenta o art. 328 da Lei Complementar nº 058, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário do Município e suas alterações, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos tributários de qualquer natureza.

Projeto de Lei Executivo nº 0016-2023 (Proc. 0697-2023), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 02/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação de Funções de Confiança do Executivo Municipal de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Legislativo nº 0016-2023 (Proc. 1091-2023), Vereadores Marcio Almeida, Arilson Santos, Fabrício Dias Junior


Prazo para Parecer: 02/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre a regularização, por parte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dos imóveis localizados nas áreas verdes ou institucionais ocupados por organizações religiosas para a realização de suas atividades finalísticas.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003300360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.